



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 114, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender, *ad referendum* do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, por necessidade do serviço, as férias da Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO, marcadas para o período de 30 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 866, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral